



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331.

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2013

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 39/2013, que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 - 2017.

Acrescentar a Atividade QUALIFICANDO OS SERVIÇOS E SAÚDE, o seguinte:

- ▶ Implantação de Departamento Médico, com ambulância, na nova sede da Câmara Municipal do Recife.
- ▶ Criação da Escola Legislativa Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como principal objetivo implantar na CMR o Departamento Médico e a criação da Escola Legislativa Municipal, com o objetivo de oferecer aos parlamentares e servidores, e profissionais terceirizados, atendimento a saúde e ao conhecimento, para o exercício de suas funções, além de propiciar a complementação de conhecimentos em todos os níveis, bem como, qualificar o funcionário nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando sua formação em assuntos legislativos e de desenvolvimento de programas, visando a formação de lideranças comunitárias e políticas.

A Escola do Legislativo Municipal oferecerá aos parlamentares, servidores, estagiários e profissionais terceirizados compreensão da missão do Poder Legislativo e conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Câmara Municipal, dentre parcerias com instituições de níveis superiores e/ou técnicos.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife